



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 10222/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Contratação de Instituição de longa permanência de idosos para cumprimento da decisão judicial nº5001175-26.2025.8.08.0015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de longa permanência de idosos para cumprimento da decisão judicial nº5001175-26.2025.8.08.0015.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, para cumprimento da decisão judicial nº5001175-26.2025.8.08.0015A que se refere a contratação de Instituição de longa permanência de idosos. A empresa abaixo descrita foi apontada como menor valor dentre os orçamentos apresentados.

DO PRESTADOR

A empresa que irá prestar o serviço será “CASA DE REPOUSO ACONCHEGO ARACRUZ”, CNPJ 20.461.639/0001-81.

DO VALOR

O valor global será de R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)

DO PRAZO

O prazo de vigência da contratação é de 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

62.01.10 – GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 3.3.90.30.99

Natureza da despesa: 08.244.0008.2.0059

Recurso: 1.500.0000.0000

DA BASE LEGAL

Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Conceição da Barra-ES, 07 de Outubro de 2025.

Normeliana Santos Santana
Secretária Municipal de Assistência Social
Port .295/2025